



Número interno do documento:

AC-5419-16/16-2

Número do Acórdão:

5419

Ano do Acórdão:

2016

Colegiado:

Segunda Câmara

Processo:

026.131/2015-3

Tipo do processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC)

Interessado:

Francisco Sergio Silva Rocha (149.206.032-15); Georgenor de Souza Franco Filho (023.695.402-49); Herbert Tadeu Pereira de Matos (018.903.522-68); Jose Edilsimo Elizariario Bentes (014.449.132-04); Luís José de Jesus Ribeiro (252.813.133-04); Odete Almeida Alves (004.330.472-91); Rosita de Nazaré Sidrim Nassar (045.344.252-87); Vicente Jose Malheiros da Fonseca (023.946.422-20)

Entidade:

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP

Relator:

AUGUSTO NARDES

Representante do Ministério Público:

Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

Unidade técnica:

Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).

Representante Legal:

não há.

Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 5419/2016 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I; da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso I, alínea “a”; 207 e 214, inciso I; do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em julgar regulares as contas dos Srs. Desembargadores Odete Almeida Alves, Luís José de Jesus Ribeiro, Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Souza Franco Filho, José Edilsimo Eliziário Bentes, Francisco Sérgio Silva Rocha e Herbert Tadeu Pereira de Matos, dando-lhes quitação plena, conforme proposta da unidade técnica, ratificada pelo representante do Ministério Público junto a este Tribunal.

1. Processo TC-026.131/2015-3 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2014)

1.1. Responsáveis: Francisco Sergio Silva Rocha (149.206.032-15); Georgenor de Souza Franco Filho (023.695.402-49); Herbert Tadeu Pereira de Matos (018.903.522-68); Jose Edilsimo Elizariario Bentes (014.449.132-04); Luís José de Jesus Ribeiro (252.813.133-04); Odete Almeida Alves (004.330.472-91); Rosita de Nazaré Sidrim Nassar (045.344.252-87); Vicente Jose Malheiros da Fonseca (023.946.422-20)

1.2. Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP

1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. Dar ciência desta deliberação ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Data da sessão:

17/05/2016

Ata:

16/2016